

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
27	355/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEMPLO DOS ORIXÁS	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO PARA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

Art. 2º. Aprovar as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.
2	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E FAMILIAS.
3	CENTRO DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ALMAS - CRERÁ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA SAÚDE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ADULTOS
4	CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA SAÚDE	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E FAMILIAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 20 de maio de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 18/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 7º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

Considerando que, conforme os incisos III, IV e V do art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, a finalidade da COMTEC é promover ações articuladas e compartilhadas na execução e gestão do Programa PRODETUR;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que compõe a COMTEC a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº07/2020, celebrado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e o Consórcio Stella Maris, formado pelas empresas Consórcio PJ Construções e Terraplanagem Ltda. e Tracomal - Terraplanagem e Construções Machado Ltda., para execução execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/Ba - Trecho Stella Maris, Flamengo

e Ipitanga., e no Contrato nº 08/2020, celebrado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e o Consórcio Soteropolitano formado pelas empresas C3 Planejamento Consultoria e Projeto Ltda., UFC ENGENHARIA LTDA. e ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construção Ltda., cujo objeto é serviço de apoio a supervisão da execução da obra de requalificação nas praias de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga:

I - Pela Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, a seguinte comissão de fiscalização dos Contratos: Dimas Gonçalves de Menezes (Matricula- 3026648), Fiscal do Contrato e Presidente da Comissão de Fiscalização dos Contratos, e os membros Bruno passos de Souza Rego (Matricula- 3153819) e José Monteiro Lins de Oliveira Junior (Matricula- 3141965).

II - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT - Alberto Silva Azevedo Junior - matrícula 3153323, como gestor dos contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 21 de maio de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 077/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAÚJO, matrícula 3100611, SERGIO VIANA DOS SANTOS, matrícula 3100982 e BENEDITO DA SILVA NETO, matrícula 3101732, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Recebimento dos Materiais de Uso Controlado adquiridos por esta Entidade.

Art. 2º. Nos impedimentos do presidente da Comissão, assumirá o servidor BENEDITO DA SILVA NETO, matrícula 3101732, como substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias 340/2016 e 256/2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 20 de maio de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
417/2020	IVE BORGES MORAIS LESSA	3100435
421/2020	JEFERSON SANTOS MELQUIADES	3101155

Salvador, em 20 de maio de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº070/2020 - PROC: 120/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de móveis hospitalares (colchão hospitalar)

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
VICTORIA COLCHÕES EIRELI	01	R\$149.500,00
	02	R\$37.549,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2020

Salvador, 21 de maio de 2020.
AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº101/2020 - PROC: 221/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de máscaras artesanais de proteção reutilizáveis

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	01	R\$1.169.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2020

Salvador, 21 de maio de 2020.
AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente